

DECRETO Nº 19.992, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 17.996, de 27 de setembro de 2012, que permitiu o uso de próprio municipal à empresa Engisul Comércio de Extintores LTDA., localizado na Rua União nº 50.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 16.0.000029680-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.996, de 27 de setembro de 2012, que permitiu o uso de próprio municipal à empresa Engisul Comércio de Extintores LTDA., localizado na Rua União nº 50.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.